

136
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

ALVARO LUIZ CAMPOS GUIMARÃES
Responsável pelo Expediente

Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Avenida Dr. Arruda de Negreiros, 243 - Tel: 2756-2763
São João de Meriti - Estado do Rio de Janeiro

Alvaro Luiz Campos Guimarães,

Responsável pelo Expediente do Segundo Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição de São João de Meriti, Município do Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei.

Certifica,

por lhe haver sido verbalmente pedido que revendo em seu poder e cartório os livros de REGISTRO GERAL, que deles no de nº 2-H, fls. 123, consta a peça que lhe foi pedida e apontada por certidão cujo inteiro teor é o seguinte: MATRÍCULA: 2.523. DATA: 26.02.93. IMÓVEL: Prédios nºs. 232 e 234 lojas, bem como a averbação dos prédios nºs. 234 aptº 101 e 234 aptº 102; todos edificadas no lote 8 e metade do lote 7 da Av. Tenente Aviador Nilton Campos Soares, antigos Prédios 222 e 222 fundos e respectivos lotes de terreno nº 8 e metade do lote 7; medindo o lote 8 10,00m de frente para a Av. Tenente Aviador Nilton Campos Soares, 5,50m e mais 4,80 na linha dos fundos em dois segmentos, onde confronta com herdeiros de José Alvarenga Freire, 34,50m pelo lado direito, onde confronta com o lote 9, 37,50m pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 7, com a área de 340,90m²; a metade do lote 7 mede 5,50m de frente para a Av. Tenente Aviador Nilton Campos Soares, 5,20m nos fundos, onde confronta com herdeiros de José Alvarenga Freire, 37,50m pelo lado direito onde confronta com o lote 8; 36,00m pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 5; distando 40,00m da esquina da rua Antonio Hermont, pelo lado esquerdo. Proprietário: Espólio de Cidali Maria de Andrade. Registro Anterior: LG 3-B, fls. 152, mat. 2.775, do Registro de Imóveis anexo a este Cartório. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 26 de fevereiro de 1993. Nanda Campos Guimarães, Oficial, Matr. 2523. Fls. Nos termos do Formal de Partilha de 11 de Março de 1985, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Cidali Maria de Andrade; 2ª Vara Civil desta comarca; devidamente assinado pelo Ex. Juiz de Direito Dr. Ivan Curva; coube ao viúvo senhor Lúcio Freire de Andrade, brasileiro, viúvo, professor, port. da cart. de Ident. do IPR nº 342.519 e do CPF 129.166.257-04, no

2.º OFÍCIO DE JUSTIÇA

ALVARO LUIZ CAMPOS GUIMARÃES
Responsável pelo Expediente

Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Avenida Dr. Arruda de Negreiros, 243 - Tel: 2756-2763
São João de Meriti - Estado do Rio de Janeiro

Alvaro Luiz Campos Guimarães,

Responsável pelo Expediente do Segundo Tabelião de Notas e Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição de São João de Meriti, Município do Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei.

Certifico.

por lhe haver sido verbalmente pedido que revendo em seu poder e cartório os livros de **REGISTRO GERAL**, que desles nº de nº 2-A, fls. 35, consta a peça que lhe foi perdida e apontada por certidão cujo inteiro teor é o seguinte: MATRICULA: 335. DATA: 12 de junho de 1978. **IMÓVEL: Lote de terreno nº 4 da rua Muller Campos**, medindo 100ms de frente, 38ms de extensão pelo lado direito, confrontando com propriedade de Eliseu Filho, nos fundos mede 104ms, sendo em 3 segmentos, o 1º com 28ms, o 2º com 62ms e o 3º com 14ms, onde confronta com Eliseu Adair, e 36,50ms pelo lado esquerdo onde confronta com Antonio Hermont, pelo lado direito. Proprietário: Eurides Bem Dias de Moura, brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado à Av. Atlântica nº 1.469, apt.º 7, Copacabana. Registro Anterior: 1º 3-C, fls. 37, nº 3.294 do Registro de Imóveis deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 12 de junho de 1978. **Alvaro Campos Guimarães**, Oficial em exercício. **MAT. 335, R-1:** Nos termos da escritura de promessa de compra e venda, na qual figura como promitente vendedor Eurides Bem Dias de Moura, acima qualificado, e como promissário comprador **LUCIO FREIRE DE ANDRADE**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à rua São Pedro nº 50 apt.º 202, nesta Cidade, tendo-lhe sido prometida a venda do imóvel constante da presente matrícula, ao preço total de CR\$ 72.000,00, pagável por meio de 90 notas promissórias no valor de CR\$800,00 cada uma, a partir do dia 10 de agosto de 1971, sendo o contrato ora inscrito irrevogável e irretroatável. O atraso no pagamento de duas prestações consecutivas, acarretará a rescisão do contrato pura e simplesmente, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 12 de junho de 1978. **Alvaro Campos Guimarães**, Oficial em exercício. **CERTIFICAÇÃO**

residente e domiciliado à Rua da Matriz 336/102 fundos, nesta cidade, metade ideal do imóvel constante da presente matrícula a herdeira ESTHER FREIRE DE ANDRADE brasileira, solteira, maior, do lar, port. da cart. de ident. do SSP/DF nº 558.437 e do CPF 429.927.617-53, residente e domiciliada no lote 44, quadra 15, Setor Leste em Brasília - DF., a outra metade ideal do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 0,60 (sessenta centavos), sem condições. O referido é verdade e dou fé. São João de Meriti, 26 de fevereiro de 1993. Wanderson Campos Guimarães, Oficial. CERTIFICA MAIS que sobre o imóvel acima referido não recai qualquer espécie de ônus regulado por lei. O referido é verdade e dou fé. DADA E PASSADA nesta Cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano do ano de dois mil e quatro. Eu Isabel Cristina Mendes Bataglia, Escrevente Substituta, mat. 94-5678, subscrevo e assino.

Isabel C.M. Bataglia

